



Universidade Federal de Alagoas

Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 731, DE 12 DE JUNHO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.009447/2015-80, resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 680/GR, de 4 de maio de 2016, publicada no Boletim de Pessoal nº 5, em 13 de maio de 2016, que concedeu progressão docente a **VALDEVAN ROSENDO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2626313, da seguinte forma:

I- onde se lê “**interstício de 01/04/2013 a 01/04/2015**”, leia-se “**interstício de 16/04/2013 a 16/04/2015**”;

II- onde se lê “**efeitos financeiros a partir de 08/04/2015, de acordo com artigo 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL**”, leia-se “**efeitos financeiros a partir de 16/04/2015, data de conclusão do interstício**”.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 124
EM 15/07/19